

# POLÍTICAS PÚBLICAS, FRONTEIRAS E INTEGRAÇÃO SUL-AMERICANA

*Guillermo Alfredo Johnson<sup>1</sup>*

*Andressa Cristina LuchettiLapere<sup>2</sup>*

**Resumo:** O artigo apresenta uma revisão conceitual sobre os temas que compõem o título mostrando alguns possíveis pontos de contato entre eles. Enfatiza-se o papel do Estado e das políticas públicas como agentes promotores do desenvolvimento, da integração e do ordenamento do espaço e, conseqüentemente, das fronteiras como espaço geográfico, econômico e político. Este é o escopo para que se discutam as políticas de integração sul-americanas apontando para sua incipiência e complexidade.

**Palavras-Chave:** Políticas Públicas; Fronteiras; Integração; América do Sul; Estado.

**Abstract:** This article presents a conceptual review about the items in the title and shows some possible contact points between them. It is emphasized the State role and public policies as key agents for development, integration and special organization; consequently, regard the borders as a geographic, economic and political space. This is the scope to discuss the policies of integration in South America pointing to its complexity and incipience

**Keywords:** Public Policies; Borders; Integration; South America.

## Introdução

As transformações de ordem econômica, política, social e a dinâmica tecnológica do sistema capitalista condicionam a reforma dos aparelhos de Estado e fazem parte da agenda política nacional e internacional. Ao mesmo tempo, as políticas públicas levadas adiante pelo Estado são determinantes para a promoção dos processos de ordenamento territorial, reestruturação produtiva e espacial, exploração de novos mercados e integração nacional e internacional. Isto revela a importância que o Estado tem crescentemente desempenhado na reprodução socioeconômica do sistema do capital em nível macro.

No caso latino-americano, verifica-se, grosso modo, que as políticas de integração regional foram, inicialmente, oriundas dos discursos de lideranças no século XIX, no embalo dos movimentos emancipatórios das colônias, principalmente das hispanas. No decurso do século seguinte, eminentemente até a primeira metade, continuaram a ser objeto de desejo de parte significativa dos governantes dos maiores países em termos territoriais e populacionais. No terceiro quartil do século passado, a temática praticamente tem sido deixada de lado, pois as ditaduras cívico-militares não acalentavam a necessidade da construção de acordos regionais horizontais, senão para coordenar a repressão aos movimentos sociais denominados por “subversivos”. É possível se pensar em laivos integracionistas nas duas últimas décadas do século passado, assim como no início do presente, pois é passível de se observar a construção de políticas de Estado tendentes a institucionalizar mecanismos de regionalização.

Ainda, a partir dos últimos três decênios, observa-se um conjunto de políticas de integração alfandegária, assim como certa intensificação de vínculos empresariais entre os países latinos da

---

<sup>1</sup>Doutor em Sociologia Política pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); Professor dos cursos de Ciências Sociais, Pós-Graduação em Geografia e Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD).

<sup>2</sup> Mestre em Geografia pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD); Bolsista CAPES.

América. Em termos de políticas públicas nacionais, para além de convergências horizontais entre países da região, tem-se vivenciado a adoção de paradigmas que respondem, no final dos anos 1990, a uma concepção orientada pelo Estado Mínimo e uma tentativa precípua por delegar responsabilidades em níveis subnacionais, aliados à busca por compartilhamento com a sociedade civil organizada e o setor privado das atribuições anteriormente hegemônicas pelo Estado. No embalo do crescente descontentamento da população com o dismantelamento das políticas estatais, tem-se verificado, na última década, a existência de uma regulação estatal mais consistente, ainda que distante de padrões próximos aos do Estado de Bem-Estar Social.

Assim, no âmbito regional, cresce a percepção de que as diversidades sub-regionais e locais precisam ser consideradas como fundamento para a concepção de formas adequadas de intervenção estatal. Com a mudança na atitude governamental com relação aos vizinhos geopolíticos houve uma revalorização das discussões em torno das fronteiras, derivando em concepções que visam superar a ideia de separação, tendendo a serem lidas como potenciais espaços geopolíticos de aproximação.

No intuito de contribuir para a teorização das políticas públicas no âmbito da integração regional, se faz necessário apresentar as inter-relações entre Estado, política, economia e sociedade, uma vez que sua implantação repercute diretamente na economia e na sociedade, análise esta que será apresentada a seguir.

## 1 Políticas Públicas e Fronteiras

Ao trabalhar com a conceituação de políticas públicas, pode-se perceber que o conceito se apresenta em aberto, indicando múltiplas abordagens, uma vez que não existe consenso na literatura especializada referente ao tema. Sendo assim, se fez necessário a busca de uma definição que melhor permita investigar as políticas públicas e sua relação com o Estado para, assim, estabelecer seu papel para efetivação da integração internacional. Para tanto, foi preciso investigar e apresentar os principais conceitos e modelos de análise de políticas públicas, buscando sintetizar como a literatura trata o tema.

Em primeira instância apresentamos concepções de Estado como bloco monolítico e visando o bem-estar geral, sustentadas pela teoria liberal. No processo de implantação de políticas públicas é indispensável a atuação do Estado, conforme destaca Swarbrooke (2000, p. 4): “o Estado é um [...] órgão destinado a representar a comunidade ao interesse público como um todo, e que supostamente age em nome da totalidade da população”. Num escopo ainda mais abrangente, é possível compreender a política pública como tudo aquilo que o Estado decide, ou não, fazer com relação à população e ao território onde exerce a sua soberania (SOUZA, 2007).

Sendo assim, no atual sistema capitalista, as políticas públicas são resultado das ações do Estado numa busca para as soluções de problemas que afetam a vida dos cidadãos, ou, numa definição bastante simples, oferecida por Maquiavel (1987), é a busca pela resolução pacífica de conflitos. Dessa forma, chegamos à conclusão de que a origem das políticas públicas está nos conflitos permanentes entre os mais diversos segmentos ou classes da sociedade, resultando a ação do Estado nas tentativas de resolução desse conflito.

Toda essa relação entre o Estado, classes sociais e sociedade civil proporciona o surgimento de agentes definidores das políticas públicas, momento em que elas são constituídas, elaboradas e operacionalizadas a partir dos interesses de diferentes grupos, levando em consideração algumas variáveis, tais como: a produção econômica, a cultural e a social de acordo com as ações institucionais pré-estabelecidas (BONETTI, 2006).

De acordo com Bonetti (2003), as políticas públicas enquadram-se como resultado do jogo de forças sociais que se formam das relações de poder de grupos econômicos e políticos, classes sociais e demais organizações da sociedade civil. O autor denomina as políticas públicas como “a ação que nasce da intervenção pública numa determinada realidade social, quer seja ela econômica ou social” (BONETTI, 2003). Essa abordagem aproxima-se de uma concepção relacional de Estado, provinda das elaborações de Poulantzas (1985), posteriormente retomada por Jessop (1990) e, em níveis nacionais, por Faleiros (1987) e Pereira (2008), entre outros. Estas últimas concepções concebem o Estado como

resultado e/ou mediador de uma sociedade dividida em classes, sendo que o conjunto das instituições estatais seriam disputáveis na tentativa (ou não) de serem possíveis de abrigar as diversas classes<sup>3</sup>.

Mas, de acordo com as conjunturas históricas, e sem percorrer intervalos históricos demasiadamente longos, é possível verificar que, no auge das concepções keynesianas de Estado, as atribuições foram amplas, na medida em que devia fornecer meios para a garantia de sobrevivência digna dos seus cidadãos. No período assinalado, o Estado assumia para si o fornecimento de políticas sociais, infraestruturais e econômicas, inclusive com destacado papel empresarial. Após a última década do século passado, observa-se uma mudança conceitual no papel que o mesmo viria a desempenhar, compartilhando crescentemente as suas responsabilidades com o setor privado e com organizações da sociedade civil. Segundo Heidemann (2009, p. 31), “a perspectiva de política pública vai além da perspectiva de políticas governamentais na medida em que o governo, com sua estrutura administrativa, não é a única instituição a servir à comunidade política, isto é, a promover políticas públicas”.

A partir do momento em que o papel do Estado é reconfigurado devido aos processos causados pela globalização<sup>4</sup> e acordos internacionais, a afirmação do autor ganha força explicativa uma vez que é necessário o rompimento das barreiras estatais e não estatais para enfrentar problemas de ordem coletiva e, muitas vezes, supranacionais, como, por exemplo, a questão ambiental.

Para Cunha e Cunha (2002), “as políticas públicas têm sido criadas como resposta do Estado às demandas que emergem da sociedade e do seu próprio interior, sendo a expressão do compromisso público de atuação numa determinada área a longo prazo”. Sua construção obedece a um conjunto de prioridades, princípios, objetivos, normas e diretrizes anteriormente definidas.

As definições de políticas públicas transcendem para um viés no qual os embates em torno de interesses, preferências e ideias se desenvolvem. Em geral, elas assumem uma abordagem holística do tema, numa perspectiva de que o todo é mais importante do que a soma das partes e que indivíduos, instituições, interações, ideologia e interesses contam, mesmo que existam diferenças sobre a importância relativa destes fatores.

Do ponto de partida teórico-conceitual, a política pública possui caráter multidisciplinar, no qual o foco principal se baseia nas explicações sobre a natureza da política pública e seus processos, implicando, finalmente, nas teorias construídas no campo da sociologia, da ciência política e da economia, repercutindo nas mais diferentes esferas da sociedade; daí a necessidade de formulação das políticas de acordo com as especificidades que elas pretendem alcançar (como uma dada região, por exemplo), assim como a identificação das inter-relações entre Estado, política, economia e sociedade.

A efetivação dessas políticas públicas serve, além de tudo, como um instrumento de controle da ocupação territorial e da utilização dos recursos naturais, uma vez que o Estado tem assumindo posições geopolíticas diversificadas regionalmente, principalmente nas regiões de fronteira, movido, de acordo com as conjunturas, por um ideário integracionista.

Sendo assim, as discussões de implantação, efetivação e controle das políticas públicas passam a se relacionar com as questões fronteiriças. Logo, não é mais possível desatrelar a discussão de aproximação de Estados-Nação daquela inerente às sociedades de cada lado do limite internacional.

## **2 A Integração Regional e as Políticas Públicas**

Retomando os elementos das diversificações intranacionais que são possíveis de observar nas políticas públicas e, ao considerar sucintamente as mudanças de periodização na significação que assume a integração sul-americana, ou mesmo a latino-americana, as fronteiras podem ser permeáveis ou não, de acordo com essa conjuntura. Assim, a integração regional assume um caráter de política

---

<sup>3</sup>Se considerar leituras outras leituras do marxismo (MÈSZÀROS, 2004; 2007; PERISSINOTTO; CODATO, 2010) pode-se conceber o Estado como espaço institucional construído a imagem e semelhança das classes dominantes, e, ainda que as mesmas não ocupem fisicamente o seu poder, é para elas que os mecanismos econômicos e jurídicos atuam para reproduzir.

<sup>4</sup> O debate em torno do termo globalização é vasto, impossível de reprodução neste espaço, sendo que, geralmente, essa noção aplica-se a uma perspectiva horizontalizada e/ou multilateral de poder em nível mundial. Os críticos deste termo retomam o conceito de imperialismo como paradigma de hierarquização e unilateralismo na leitura dos desígnios planetários.

estatal após a denominada (re)democratização que se vivencia nos anos 1990, na tentativa de significar a fronteira não mais como limite, senão como potencial espaço de continuidade ou coordenação de políticas entre países geopoliticamente vizinhos.

Assim, ainda que a diversificação de configurações que assumem as políticas estatais nos países latinos da América é factível de observar a partir da segunda metade do século passado a referência ao modelo de Bem-Estar Social, ainda que distante do paradigma europeu (DRAIBE, 1997). Mas, ainda assim, implantado de maneira desigual nos territórios nacionais, de forma tal que, nas fronteiras da visão centralizada de Estado, as políticas públicas frequentemente apresentam-se mais frágeis que nas capitais. Essa territorialização das políticas estatais foi, paulatinamente, mudando na medida em que a concepção integracionista foi adquirindo importância.

A dinâmica referida no bojo da denominada globalização como paradigma de fenômeno mundial possui significativos impactos locais e regionais, impulsionando mudanças que se desenvolvem de diferentes formas e com intensidade variada. Como resultado, a nova ordem internacional, marcada pela expansão dos mercados globais, gera distintos comportamentos nos Estados (MARIANO, 2007). Esse processo, o qual ganhou força no final do século passado, tem uma relação direta e dinâmica com a lógica da regionalização, transformando todo o processo de integração e da organização social, levando a um novo ordenamento das relações entre território e espaço socioeconômico.

A abertura dos mercados mundiais tem gerado um significativo aumento das desigualdades sociais e regionais, afetando, principalmente, os países menos desenvolvidos, em função da maior vulnerabilidade a que estão expostas suas economias (MIR, 2009). Inebriada pelo discurso das oportunidades e capacidades regionais e nacionais, a nova divisão internacional do trabalho polarizou economicamente os territórios (HARVEY, 2004), incitando a necessidade de regionalização com vistas a construir mecanismos que mitiguem a vulnerabilidade ante os mercados.

Como resposta a este cenário de “ameaças” provocado pela globalização, entende-se que existe a necessidade do fortalecimento das regiões de fronteira e de seus subespaços. Para isso, a formulação e execução de políticas públicas nessas regiões configuram-se como oportunidade para construir um espaço organizado, necessário ao desenvolvimento sustentável integrado com os países da América do Sul. O processo de integração sul-americana abre perspectivas para explorar uma série de vantagens e oportunidades para os países não apenas na área econômica e comercial, pela harmonização regulatória e pelos ganhos de escala, mas também, no âmbito social.

De acordo com Casella (2010), para que ocorra integração é necessário massivo engajamento político e institucional, que permita construir um grau de solidariedade entre os participantes e venha acompanhada da clara concepção, e não menos firme engajamento, no sentido de construir esse projeto comum entre os estados insertos no processo.

A integração regional foi escolhida pelo Estado como estratégia política no combate às desigualdades, no fortalecimento e viabilização dos potenciais endógenos e de recuperação da dívida social com uma população em histórica situação de vulnerabilidade, articulando com a dinamização econômica a fim de fornecer infraestrutura social e produtiva, bem como a melhoria nas condições de cidadania, envolvendo o fortalecimento dos atores locais e o aproveitamento das peculiaridades da organização social e das características produtivas (MIR, 2009).

O planejamento de políticas públicas considerando os preceitos da integração regional é priorizado de acordo com necessidades e potencialidades locais, através de ações regionalizadas na efetivação de serviços básicos e promoção da cidadania e bem-estar a fim de dar suporte para a população que vive em zona de fronteira e que demandam iniciativas específicas. O planejamento e o desenvolvimento dessas regiões extrapolam os limites nacionais, necessitando da elaboração conjunta de regras especiais de funcionamento, respaldadas por acordos bi ou multilaterais.

### **3 A Faixa de Fronteira e Integração Regional**

A geopolítica conceitua a noção de fronteira como as “estruturas espaciais elementares, de forma linear [que correspondem] ao invólucro contínuo de um conjunto espacial e, mais especificamente, de um Estado-Nação” (FOUCHER, 1991, p. 38-39). De certa forma, podemos

considerar que a fronteira seria, também, uma zona de contato entre domínios territoriais distintos. Ou ainda, segundo Brunet (1992), está restringida à escala nacional, privilegiando suas funções demarcatórias, reais e simbólicas, de modo que a fronteira designaria uma descontinuidade política, o limite jurídico da soberania e da competência territorial de um Estado.

Ambos os conceitos de limite e fronteira evoluíram no interior do sistema de Estados-Nações moderno, porém, eles se diferenciam, pois, enquanto o limite internacional se define pelo seu caráter jurídico e diplomático, a fronteira é caracterizada pela “territorialização de grupos humanos e de redes de circulação e intercâmbio, unidos pela permeabilidade dos limites estatais através da comunicação entre populações pertencentes a diferentes sistemas de poder territorial” (MACHADO, 2010, p. 62-63).

O limite se apresenta através da forma de uma linha que demarca os contornos da soberania de um Estado e sinaliza o início de outro, porém, a linha não pertence a nenhum dos dois países. A fronteira, por sua vez, é uma área imprecisa e não demarcada, se aproximando mais da noção de região. Desta forma, a relação entre estes conceitos é que a fronteira é definida por ser um espaço relacional advindo da existência do limite, que separa as jurisdições, mas não desune as redes e as relações humanas estabelecidas no território. “Nesse sentido de espaço relacional não é um paradoxo que a zona de fronteira seja ao mesmo tempo lugar de comunicação e troca e lugar de tensão e conflito” (MACHADO, 2010, p. 63).

Portanto, a fronteira não pode ser apreendida apenas como um limite, um “para cá” e outro “para lá”, pois essas duas categorias congregam diferenças essenciais. Enquanto a fronteira é orientada para fora, caracterizando uma zona de contato e de integração, os limites são orientados para dentro, ou seja, se apresentam como uma linha de separação por processos históricos e jurídicos (MACHADO, 1998; PEITER, 2005).

Sendo assim, a fronteira, embora concebida sob o viés inicial de defesa, merece ser também entendida como uma zona de integração fronteiriça, um espaço de interação diversa e complexa entre povos e nações, cuja linha divisória, ao mesmo tempo em que determina a separação de soberanias, é também ponto de interseção para a promoção da integração.

Na América do Sul, ainda são poucos os trabalhos que tratam especificamente do papel da fronteira em projetos de desenvolvimento de integração regional, direcionados especificamente à cooperação em projetos pontuais de infraestrutura energética e de transportes, e sobre questões ligadas ao meio ambiente.

As ações de desenvolvimento de políticas públicas em área de fronteira são dificultadas por barreiras legais e diplomáticas; falta de articulação do território com o centro político-decisório do país e, em sua maioria, dos próprios estados a que pertence; a conseqüente falta de informações sobre a região e o elevado grau de informalidade de diversas ações executadas em área de fronteira. Sendo assim, o desenvolvimento de políticas para essa área configura-se em uma importante diretriz da política nacional e internacional, sendo considerada estratégica para a integração sul-americana, pois são marcados pela intensa troca cultural, econômica e social e enorme diversidade de significados simbólicos, além de representarem áreas estratégicas para a segurança nacional e de comércio internacional e, ainda, por apresentar-se como palco dos mais diversos conflitos advindos dessas diferenças.

A integração de países em blocos regionais poderá transformar as regiões de fronteira, por sua própria localização geográfica, em zonas de cooperação e sinergia entre países vizinhos (STEIMAN, 2002).

É fundamental levar em consideração a vulnerabilidade das populações fronteiriças, para as quais se devem focar políticas especiais com o objetivo de melhorar as condições de vida das pessoas estabelecidas na Faixa de Fronteira em matéria de saúde, de educação ou de cooperação. As melhorias também se referem ao aperfeiçoamento vigoroso do sistema de aduanas regionais, elo fundamental para o bom funcionamento do comércio regional e para o desenvolvimento.

Num cenário globalizado, as estratégias de mercado se orientam para a articulação de blocos econômicos com o intuito de promover integração do país às nações sul-americanas; o comércio regional se torna uma ferramenta de desenvolvimento econômico, de modo que a integração representa a ponte entre a regionalização e a globalização das economias sul-americanas, exigindo a base oferecida

através da efetivação das políticas públicas, capazes de garantir a permanência e desenvolvimento regional desejado.

Na concepção de Garcia (2006), o estudo e a elaboração de políticas de integração para as fronteiras têm a necessidade de incorporar uma abordagem interdisciplinar e transfronteiriça que supere as limitações dos tradicionais enfoques historicistas e geopolíticos, uma vez que o conceito de fronteira esteve ligado a processos de militarização, burocratização, centralização e legitimação dos estados nacionais. Nesse sentido, é imperioso que o estudo da fronteira promova uma confluência de interesses políticos, sustentado na interdisciplinaridade, para que as diferenças distem da dimensão abismal decorrentes de políticas estatais díspares.

Sendo assim, as fronteiras internacionais e seus espaços de influência constituem marcos privilegiado para estudar os efeitos de inúmeros fenômenos relativamente novos que se manifestam no presente, como os desdobramentos das fronteiras nacionais, a descentralização na produção e circulação de mercadorias, a emergência de regiões transnacionais e suas novas fronteiras, surgindo a necessidade de desenvolver uma epistemologia do estudo sobre a fronteira (GARCIA, 2006).

## Considerações Finais

As políticas públicas representam um processo dinâmico, decorrentes de negociações, pressões, mobilizações, alianças ou coalizões de interesses, de modo que eles, juntamente com os projetos internacionais, devem ser construídos a fim de promover o avanço da integração regional, abrangendo como princípio básico o favorecimento de interesses em longo prazo, capazes de diminuir desigualdades sociais e buscarem uma melhor distribuição de renda entre as pessoas.

A integração sul-americana tem vivido um importante e favorável momento, embalado pela eleição de governos ideologicamente alternativos ao paradigma neoliberal que deu impulso à criação de uma instituição política capaz de incluir novos temas e de alavancar essa integração. Os mercados corporativos e financeiros têm tomado a dianteira nesse processo até o presente, deixando, num segundo plano, as questões sociais, principalmente no que se refere às políticas públicas. A regulação estatal deve investir em políticas estatais que visem melhorias nas populações nas faixas fronteiriças.

À promoção da integração em área de fronteira corresponde uma ação altamente complexa nas suas relações com os países vizinhos. Além disso, por um processo histórico de abandono, é extremamente carente de infraestrutura, mas apresenta oportunidades diversas de desenvolvimento regional e integração da América do Sul, com a necessidade de elaborar e executar políticas públicas sociais, de infraestrutura e de serviços básicos, envolvendo dimensões ligadas à cidadania da população fronteiriça, à interação com países vizinhos e ao desenvolvimento social e produtivo.

## Referências

BONETTI, L. W. **Políticas públicas por dentro**. Ijuí: Unijuí, 2006.

\_\_\_\_\_. **O silêncio das águas: políticas públicas, meio ambiente e exclusão social**. Ijuí: Unijuí, 2003.

BRASIL. **Constituição - Republica Federativa do Brasil**. Brasília: Ministério da Educação, 1988.

BRUNET, R. (Org.) **Les Mots de la Géographie – dictionnaire critique**. Montpellier-Paris: RECLUS, 1992.

CASELLA, P. B. **Reforma da ONU, pós - Kelsen**. Reforma da ONU. 1 ed. Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão, v. 1, p. 143-210. 2010.

CUNHA, E. de P.; CUNHA, E. S. M. Políticas públicas e sociais. In: CARVALHO, A.; SALES, F. (Org.). **Políticas públicas**. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

DRAIBE, S. Uma nova institucionalidade das políticas sociais? Reflexões a propósito da experiência latino-americana recente de reformas dos programas sociais. **São Paulo em Perspectiva**. São Paulo, v.11, n.4, 1997.

FALEIROS, V. P. **A política social do Estado capitalista**. São Paulo: Cortez Editora, 1987.

FOUCHER, M. **Fronts et Frontières**: un tour du monde géopolitique. Paris: Fayard, 1991.

GARCIA, E. M. Aportaciones para una epistemología de los estudios sobre fronteras internacionales. **Estudios Fronterizos**. v. 7, n. 13, 2006.

HARVEY, D. **O novo Imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2004.

HEIDEMANN, F.G. Do sonho ao progresso às políticas de desenvolvimento. In: HEIDEMANN, F. G.; SALM, J. F. **Políticas Públicas e Desenvolvimento**: bases epistemológicas e modelos de análises. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2009.

JESSOP, B. **State Theory**: Putting states in their place. University Park: Pennsylvania State University Press, 1990.

MACHADO, L. O. **Cidades na Fronteira Internacional**: Conceitos e Tipologia. In: NUÑES, Angel; PADOIN, Maria M.; OLIVEIRA, Tito C. M. (Orgs.) Dilemas e diálogos platinos. Dourados, MS: Ed. UFGD, 2010. 2 v.

MAQUIAVEL, N. **O Príncipe**. 19. ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 1987.

MARIANO, K. P. Globalização, integração e o Estado. **Lua Nova**, n. 71, São Paulo: 2007.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo/UNICAMP, 2002.

\_\_\_\_\_. **O desafio e o fardo do tempo histórico**: o socialismo no século XXI. São Paulo: Boitempo, 2007.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. Faixa de Fronteira - Programa de Promoção Do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira - PDF. Brasília: Ministério da Integração Nacional. Secretariade Programas Regionais; 2009. Disponível em <[http://www.integracao.gov.br/pt/c/document\\_library/get\\_file?uuid=cd8c9e6a-a096-449b826e-6ecb49744364&groupId=10157](http://www.integracao.gov.br/pt/c/document_library/get_file?uuid=cd8c9e6a-a096-449b826e-6ecb49744364&groupId=10157)>. Acesso em: 25 mai. 2012.

PEITER, P. C. **Geografia da saúde na faixa da fronteira continental do Brasil na passagem do milênio**. 2005. 308p. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós Graduação em Geografia - Instituto de Geociências, Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ/IGEO/PPGG. Rio de Janeiro, 2005.

PEREIRA, P. A. P. **Política social**: temas & questões. São Paulo: Cortez, 2008.

PERISSINOTTO, R. e CODATO, A. Marx e seu Legado para a Teoria Contemporânea do Estado Capitalista. **BIB**, São Paulo, n° 70, 2° semestre de 2010, pp. 31-50.

POULANTZAS, N. **O Estado, o poder, o socialismo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

SCHMITTER, P. C. Reflexões sobre o conceito de política. In: **Política e ciência política**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1979.

SOUZA, C. Estado da arte da pesquisa em políticas públicas. In: HOCHMAN, G.; ARRETCHE, M.; MARQUES, E. **Políticas públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.

STEIMAN, R. **A geografia das cidades de fronteira: um estudo de caso de Tabatinga (Brasil) e Letícia (Colômbia)**. 2002. 117 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2002.

SWARBROOKE, J. **Turismo sustentável, meio ambiente e economia**. Tradução Esther Eva Horovitz. 3. ed. São Paulo: Aleph, 2000.